



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 231/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DOENÇA DO TRATO URINÁRIO INFERIOR DOS FELINOS (FLUTD): ASPECTOS DIETÉTICOS E CLÍNICOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002556/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DOENÇA DO TRATO URINÁRIO INFERIOR DOS FELINOS (FLUTD): ASPECTOS DIETÉTICOS E CLÍNICOS”, de responsabilidade dos Professores EVILDA RODRIGUES DE LIMA, do Departamento de Medicina Veterinária, e JOSÉ DE CARVALHO REIS, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos seguintes pesquisadores: ROSEANA TEREZA DINIZ DE MOURA, JACINTA EUFRÁSIA LEITE DE BRITO, ADERALDO ALEXANDRINO DE FREITAS, MÁRIO MARTINS DE MENEZES e ENEIDA WILLCOX REGO, com término previsto para o mês de abril de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002556/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =